



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 **23 DE JUNHO DE 2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, a ASSOCIAÇÃO ITAPUIENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, cadastrado no CNPJ sob nº. 24.157.565/0001-45, com sede na Rua Sete de Setembro nº180, Centro, na cidade de Itapuí/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 DE junho DE 2022.

ANTONIO ALVARO
DE
SOUZA:79288243887

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVARO DE
SOUZA:79288243887
Dados: 2022.06.23 12:16:51
-03'00'

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.157.565/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ITAPUIENSE DE PROTECAO ANIMAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIPA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 17.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILOREA@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 3416-1971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **09:19:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1